

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Fevereiro/2017 e Censo Escolar 2016 (Educação de Jovens e Adultos):

| TIPO DE ENSINO: | QUANTIDADE DE ALUNOS: | VALOR PER CAPITA: | TOTAL: |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Creche | 0 | R\$ 124,00 | R\$ - |
| Educação Infantil | 50 | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| Educação Infantil - Integral | 0 | R\$ - | R\$ - |
| Ensino Fundamental | 111 | R\$ 60,00 | R\$ 6.660,00 |
| Ensino Fundamental - Integral | 0 | R\$ - | R\$ - |
| Educação Especial | 0 | R\$ 71,00 | R\$ - |
| Educação de Jovens e Adultos | 0 | R\$ 60,00 | R\$ - |
| TOTAL: | 161 | | R\$ 9.910,00 |

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

| SEGMENTO: | PERCENTUAL: | VALOR: |
|----------------------------|-------------|---------------------|
| Despesas gerais de Custeio | 35% | R\$ 3.468,50 |
| Estudos do Meio | 25% | R\$ 2.477,50 |
| Manutenção do Prédio | 25% | R\$ 2.477,50 |
| Biblioteca Interativa | 5% | R\$ 495,50 |
| Laboratório de Informática | 10% | R\$ 991,00 |
| Material Permanente | | R\$ - |
| TOTAL: | 100% | R\$ 9.910,00 |

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:


| DESPESA ANUAL FIXA | TOTAL: |
|--------------------|--------------|
| Contabilidade | R\$ 3.360,00 |

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 13.270,00

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017



SUÉLI BENTO ROCHA
Diretor(a) Escolar



Gisele Alves Isidoro de Melo
Diretora Executiva

PLANO DE TRABALHO
Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

1. Dados da APM:

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

CNPJ: 66.849.290/0001-50

Início: Data da assinatura do termo **Término:** 31/12/2017 **Registrado sob nº:** 011448

Cartório do Registro: 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Jandir Carvalho Lanes, 263

Bairro: Royal Park **MUNICÍPIO:** S.B.Campo

CEP: 09844-220 **Telefone/ Fax:** 4347-0888/4396-6087

E-mail: odemir.furlan@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Gisele Alves Isidoro de Melo

CPF: 



Cargo (APM): Diretora Executiva

Período do Mandato: 01/04/2016 a 31/03/2017

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

| | |
|--------------------------------|------------|
| Creche: | R\$ 124,00 |
| Educação Infantil: | R\$ 65,00 |
| Educação Infantil - Integral: | R\$ - |
| Ensino Fundamental: | R\$ 60,00 |
| Ensino Fundamental - Integral: | R\$ - |
| Educação Especial: | R\$ 71,00 |
| Educação de Jovens e Adultos: | R\$ 60,00 |

Valor anual fixo por unidade escolar:

| | |
|----------------|--------------|
| Contabilidade: | R\$ 3.360,00 |
|----------------|--------------|

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Fevereiro/2017 e Censo Escolar 2016 (Educação de Jovens e Adultos):

| | |
|--------------------------------|------------|
| Creche: | 0 |
| Educação Infantil: | 50 |
| Educação Infantil - Integral: | 0 |
| Ensino Fundamental: | 111 |
| Ensino Fundamental - Integral: | 0 |
| Educação Especial: | 0 |
| Educação de Jovens e Adultos: | 0 |
| TOTAL: | 161 |

PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

➤ Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2017.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de fiscalização da parceria celebrada, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, emitindo trimestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, o qual será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

➤ Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade trimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º trimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de maio de 2017

2º trimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2017

3º trimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2018

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

| | | |
|--|------------|------------------|
| 1. Despesas gerais de Custeio: | R\$ | 9.306,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio. | | |
| 2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar: | R\$ | 2.477,50 |
| <ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel. | | |
| 3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa: | R\$ | 495,50 |
| <ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa. | | |
| 4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática: | R\$ | 991,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática. | | |
| 5. Material Permanente: | R\$ | - |
| <ul style="list-style-type: none">• Equipamentos;• Mobiliários;• Outras despesas de material permanente; | | |
| TOTAL GERAL: | R\$ | 13.270,00 |

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O valor indicado no **item 5 - Material Permanente não poderá ser remanejado para os demais itens**, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

| Execução: | 1º REPASSE Março / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Março/ Abril/ Maio)</i> | 2º REPASSE Maio / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Junho/ Julho/</i> <i>Agosto/ Setembro)</i> | 3º REPASSE Setembro / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Outubro/</i> <i>Novembro/</i> <i>Dezembro)</i> |
|---|---|--|---|
| Custeio Geral: | R\$ 5.322,71 | R\$ 2.276,17 | R\$ 1.707,12 |
| • Despesas gerais de Custeio: | R\$ 1.445,21 | R\$ 1.156,17 | R\$ 867,12 |
| • Estudo do Meio: | R\$ 2.477,50 | R\$ - | R\$ - |
| • Contabilidade: | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.120,00 | R\$ 840,00 |
| Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar: | R\$ 1.032,29 | R\$ 825,83 | R\$ 619,38 |
| Custeio da Biblioteca Interativa: | R\$ 206,46 | R\$ 165,17 | R\$ 123,87 |
| Custeio do Laboratório de Informática: | R\$ 412,92 | R\$ 330,33 | R\$ 247,75 |
| Total Custeio: | R\$ 6.974,38 | R\$ 3.597,50 | R\$ 2.698,12 |
| Material Permanente | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total por Repasse: | R\$ 6.974,38 | R\$ 3.597,50 | R\$ 2.698,12 |
| TOTAL GERAL: | R\$ | | 13.270,00 |

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: data da assinatura do termo de colaboração

Término: 31 de dezembro de 2017

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017



Gisele Alves Isidoro de Melo
Diretora Executiva